



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA - NOVA OLINDA – PB – EDIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020 - PÁG. 01

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002

“CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO”.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

- 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);

Titular

Nome: ANTONIO DE SOUSA NETO

Ocupação: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CPF: 467.686.454-04

Suplente

Nome: ANTONIO ALVES DE SOUSA NETO

Ocupação: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 076.035.154-67

- 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;

Titular

Nome: ROSICLEIDE MARTINS

Ocupação: SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CPF: 893.570.274-91

Suplente

Nome: ANA MARIA VACONCELOS BEZERRA

Ocupação: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CPF: 571.071.644-00

- 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular

Nome: VALTER GONZAGA DE SOUSA

Ocupação: VEREADOR - SITUAÇÃO

CPF: 054.099.844-39

Suplente

Nome: DANILO JEFFSON JANUARIO DA SILVA

Ocupação: SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL

CPF: 105.307.134-54

- 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Titular

Nome: OLIVAN DAVID

Ocupação: GERENTE LOCAL

CPF: 262.511.158-58

Suplente

Nome: RICARDO JOSINO DA SILVA

Ocupação: FUNCIONARIO

CPF: 659.781.614-53

- 1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular

Nome: AFONSO BARREIRO DE SOUSA

Ocupação: CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

CPF: 027.633.818-98

Suplente

Nome: SUZANA LÚCIA

Ocupação: CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL

CPF: 105.482.714-10

- 1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular

Nome: FRANCISCA GOMES DE MORAIS ROSADO

Ocupação: PROFESSORA

CPF: 709.276.954-15

Suplente

Nome: JOSÉ FELISMINO FILHO

Ocupação: CONSELHEIRO DA ALIMENTAÇÃO

CPF: 080.415.594-17

- 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular

Nome: SEVERINO NICOLAU DA SILVA

Ocupação: AGRICULTOR

CPF: 726.700.104-15

Suplente

Nome: PEDRO PURDENCIO DA SILVA

Ocupação: AGRICULTOR

CPF: 181.086.604.91

- 1 (um) representante de entidades profissionais ou empresariais;

Titular

Nome: FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS

Ocupação: ELETRICISTA

CPF: 690.483.984-87

Suplente

Nome: EVANDRO DE SOUSA BRITO

Ocupação: COMERCIANTE

CPF: 278.910.944-04

- 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular

Nome: JOSE BUASILINO NETO

Ocupação: AGRICULTOR

CPF: 218.836.454-68

Suplente

Nome: IRINEU ENEAS DE SOUSA

Ocupação: PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL

CPF: 226.099.144-91

- 1 (um) representante de ONGs ou instituições de ensino.

Titular

Nome: ERONILDO MEDEIROS DE LIMA

Ocupação: PASTOR DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA

CPF: 395.998.844-34

Suplente

Nome: AURELIA PEREIRA DE ARAGÃO NETA DE ARAUJO

Ocupação: DIRETORA DO TESOURO MUNICIPAL

CPF: 083.998.384-03

Parágrafo único – No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda – PB, 27 de Fevereiro de 2020.


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
“EDIÇÃO ORDINÁRIA/2020”**

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal de
Nova Olinda PB
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*